



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. \_\_\_\_\_/2019

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal que realize um levantamento em todos os bairros, quantos cães e gatos estão em cada residência, bem como efetue um cadastro dos mesmos, contendo dados sobre castração, vacina e condições de abrigo. Ou ainda, que na dificuldade em realização por equipe própria, a prefeitura convenie com entidade/organização sem fins lucrativos de amparo animal para execução do intento.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando a realização de um levantamento em todos os bairros, quantos cães e gatos estão em cada residência, bem como efetue um cadastro dos mesmos, contendo dados sobre castração, vacina e condições de abrigo. Ou ainda, que na dificuldade em realização por equipe própria, a prefeitura convenie com entidade/organização sem fins lucrativos de amparo animal para execução do intento.

#### JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde estima que só no Brasil existam mais de 30 milhões de animais abandonados, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Em cidades de grande porte, para cada cinco habitantes há um cachorro. Destes, 10% estão abandonados. No interior, em cidades menores, a situação não é muito diferente. Em muitos casos o numero chega a 1/4 da população humana.

Somente com a identificação da real situação de nossos animais, poderemos tomar as medidas satisfatórias para sanar o grande problema do abandono, mas principalmente evitar as situações de maus-tratos que são denunciadas diariamente e que não tem encontrado solução.

Os agentes de saúde e os agentes de endemias estão diariamente nos bairros, podem facilmente incluir em sua rotina este levantamento, pois também possuem acesso às residências e/ou conseguem observar a situação em que estão os animais domésticos.

Dados como: se os animais estão ou não castrados, se possuem as vacinas e/ou apresentam alguma doença aparente, podem fornecer informações imprescindíveis para programas políticas públicas eficientes tanto de crias indesejadas, abandono, mas principalmente zoonoses.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)  
[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 27 de fevereiro de 2019.

Sandra Regina Picoli Ostrovschi  
Vereadora da Bancada do PCdoB